

## **ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES SOBRE OS DEBATES DOS CANDIDATOS DAS CHAPAS PARA DIREÇÃO DO CAMPUS DOM PEDRITO**

### **ESCLARECIMENTOS**

Seguindo nova orientação da CEG recebida no dia 11/12, a qual orienta que se realizem dois debates ainda no primeiro turno para as Direções de Campus, a CEL se reuniu hoje a tarde (14/12) para encontrar uma data adequada para os debates. Considerando o cronograma do edital, e reunião agendada do Consuni para dia 15/12, informamos que na data do dia **16/12** (quarta-feira) haverá um “debate” pelo turno da manhã e um “debate” pelo turno da noite.

Gostaríamos de ressaltar, que as informações que nos são passadas pela CEG são muitas vezes desconstruídas, uma vez que existem algumas interpretações dúbias na resolução. Portanto, a decisão anterior de não realizar o debate com chapa única, estava respaldada pela CEG, que dava autonomia para a CEL. Da mesma forma, a CEG orientou anteriormente que em função do curto período de campanha, poderíamos realizar um debate e não dois. No entanto, a última orientação da CEG foi para a CEL efetuar dois debates ou dois encontros independente de termos chapa única para direção do Campus, ainda no primeiro turno.

Portanto, considerando a reintegração das duas Chapas para Direção do Campus Dom Pedrito ao processo eleitoral e seguindo as novas orientações da CEG realizaremos dois debates com as duas Chapas no dia 16/12.

### **ORIENTAÇÕES**

#### **1- Das condições gerais**

Os debates serão realizados pela plataforma Conferência Web.

Os debates serão gravados e disponibilizados no âmbito das unidades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento conforme Resolução nº 09/2010.

Poderão participar do debate todos os candidatos das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL): Diretor(a), Coordenador(a) Acadêmico(a) e Coordenador(a) Administrativo(a);

As respostas às perguntas formuladas poderão ser respondidas por qualquer componente da chapa exceto àquelas dirigidas especificamente a um dos candidatos.

O debate deverá ser pautado pelos princípios da ética e pelo decoro acadêmico.

## **2- Das datas e horários dos debates do primeiro turno**

As datas e horários serão realizados conforme quadro abaixo

<b>CHAPAS</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Direção do Campus	16/12	09:00
Direção do Campus	16/12	18:30

## **3- Das etapas do debate**

**3.1- Abertura do debate:** regras e forma de participação.

**3.2- Apresentação das chapas:** 3 minutos para cada chapa (2 x 3 minutos = 6 minutos).

**3.3 -** Após a apresentação, o debate será dividido em 4 (quatro) blocos distintos, conforme segue:

**1° Bloco** – Destinado às respostas de perguntas gerais, formuladas pela comunidade acadêmica e recebidas por e-mail da CEL, por categoria, a serem sorteadas durante o evento - 2 perguntas com 3 minutos de resposta por pergunta (2 x 6 minutos = 12 minutos).

INTERVALO DE 5 MINUTOS

**2° Bloco** – Destinado às respostas de perguntas recebidas por e-mail, direcionadas especificamente a cada chapa, por categoria, a serem sorteadas durante o evento - 2 perguntas para cada chapa, com 3 minutos de resposta por pergunta (4 x 3 minutos = 12 minutos).

INTERVALO DE 5 MINUTOS

**3° Bloco** – Destinado às perguntas livres entre os candidatos - 2 perguntas para cada chapa - pergunta (1min), resposta (3min), réplica (2min), tréplica (1min) = 7 min (4 perguntas x 7 min = 28 minutos)

INTERVALO DE 5 MINUTOS

**4° Bloco** – Destinado às perguntas recebidas durante o debate, por meio do chat, da plateia online presente na plataforma escolhida para o debate. Serão sorteadas 2 perguntas gerais - 2 perguntas com 3 minutos de resposta por pergunta (2 x 6 min = 12 minutos).

INTERVALO DE 5 MINUTOS

**Encerramento** - Cada chapa terá o tempo de três (3) minutos para fazer o encerramento (2 x 3 min = 6 minutos).

#### **4. COMISSÃO DE MEDIAÇÃO**

Por questão de ordem, o debate terá uma comissão de mediação sendo esta composta pelos membros da Comissão Eleitoral Local (CEL), no intuito de garantir o direito de defesa em situações consideradas ofensivas ou de ataques a quaisquer dos candidatos.

O direito de defesa deverá ser solicitado exclusivamente pelo(s) candidato(s) no momento em que se sentir ofendido não podendo ser transferido a mais ninguém.

O tempo de defesa, caso a situação ofensiva seja considerada pertinente, deverá ser estipulado pela Comissão de Mediação que comunicará de imediato ao mediador do debate tão logo tenha deliberado a respeito do assunto.

Ao mediador caberá decidir o melhor momento para conceder o direito de resposta buscando fazê-lo o mais rápido possível sem prejudicar o andamento do debate.

À Comissão de Mediação terá a soberania para intervir no debate, podendo cassar a palavra e solicitar contenção dos candidatos em manifestações, fazendo-o pelo prezo de ordem na plenária.

À Comissão de Mediação não cabe recurso e sua decisão é soberana.

#### **5. COLETA DE PERGUNTAS**

As perguntas deverão ser enviadas por formulário anônimo, disponibilizado no link <https://forms.gle/c9DMSof36jbTgVcJ8> até as 23h59min do dia anterior ao debate.

Cada pergunta deverá conter a categoria (discente, docente ou TAE) bem como, sua classificação (pergunta geral, ou seja, direcionada a todas as chapas; ou pergunta específica a uma das chapas). Perguntas com discurso de ódio, ofensas, etc, serão excluídas, bem como perguntas repetidas.